

Boletim de Serviço

nº 1306, de 11 de maio de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1306, quarta-feira, 11 de maio de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 17, de 11 de maio de 2022.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1296, de 10 de maio de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 1298, de 10 de maio de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 1300, de 10 de maio de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 1303, de 10 de maio de 2022.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1293, de 10 de maio de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 1297, de 10 de maio de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1299, de 10 de maio de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1301, de 10 de maio de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1294, de 10 de maio de 2022.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1292, de 10 de maio de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 1305, de 10 de maio de 2022.....	9
REVOGAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1302, de 10 de maio de 2022.....	9
TORNAR SEM EFEITO.....	10
Portaria-SEI nº 1295, de 10 de maio de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 1304, de 10 de maio de 2022.....	10
RETIFICAÇÃO.....	11
Retificação do dia 11 de maio de 2022.....	11

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 17, de 11 de maio de 2022

O Diretor de Ensino, pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o disposto nos arts. 370 e 371, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 18 de março de 2021, que estabelece fluxos, rotinas e responsabilidades para alimentação e atualização do cadastro dos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Considerando a necessidade de padronizar informações e atualizar o Manual de Orientações para a Atualização do Cadastro dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT/CNES-Ebserh) com a finalidade de atualizar o Manual de Orientações para a Atualização do Cadastro dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

- I. Ana Carolina Silva de Moraes - SRAS/CHU-UFPA;
- II. Carolina Becker Soeth - UCON/STCOR/HU-UFSC;
- III. Gabriela Moreira Guimarães - SGIMA/CGAH/DEPAS;
- IV. Gracyelle Alves Remigio Moreira - STCOR/CH-UFC;
- V. Paula dos Santos Grazziotin - SGIMA/CGAH/DEPAS;
- VI. Silvana Domingues - UGPIA/STCOR/HUMAP-UFMS; e
- VII. Wellington de Assis Moraes - UCPIA/STCOR/HU-UFJF.

Parágrafo único. Identificada a necessidade e a qualquer tempo, o Grupo de Trabalho, poderá convidar especialistas técnicos para colaboração na execução de suas atividades.

Art. 3º O grupo será coordenado pela chefe do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, Paula dos Santos Grazziotin.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º As atividades serão realizadas na Administração Central da Ebserh e por meio de videoconferência.

Art. 6º O GT terá duração de 90 dias a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de maio do ano em curso.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1296, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERIO REBOUCAS DA SILVA, matrícula Siape nº 157****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1298, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAIS MADALENA DE PAULA SOUZA, matrícula Siape nº 211****, para exercer o cargo de Ouvidora, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1300, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA DA FONSECA, matrícula Siape nº 242****, para exercer o cargo de Ouvidora, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1303, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA CAVALCANTE ANDRADE, inscrita no CPF nº ***.770.793-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Urologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1293, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ALINE FRANCIELLY REZENDE FROES, matrícula Siape nº 225****, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1297, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ROGER TAYLOR, matrícula Siape nº 220****, do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1299, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula Siape nº 30****, do cargo de Ouvidora, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1301, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CLEBERTON JOSE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 222****, do cargo de Chefe da Unidade de Almojarifado e Produtos de Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1294, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 144****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Engenharia Clínica da Ebserh, no período de 09 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1292, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANDREA ARAUJO DE MENEZES, matrícula Siape nº 302****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1305, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ISABELA CALLOU SAMPAIO NEVES, matrícula Siape nº 314****, enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1302, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 827, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim nº 1274, de 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 09 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1295, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1262, de 04 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1302, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1304, de 10 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1563, de 08 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1151, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 11 de maio de 2022

Na Portaria-SEI nº 1251, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim nº 1300, de 02 de maio de 2022, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 27 de maio de 2022.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 30 de junho de 2022.”.